



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Armando César Marques de Castro, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Aristóteles Lima Thury.

**JULGAMENTOS**

**Processo físico**

**Processo 2-98.2017.6.04.0051 - Classe 30**

Recurso em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – Eleições 2016 (SADP 81/2017)  
Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B de Presidente Figueiredo/AM **SIGILOSO**

Advogado: Adalberto Teixeira Bitar

Advogado: Hugo Fernandes Levy Neto

Recorridos: Romeiro José Costeira de Mendonça Mário Jorge Bulbol Abrahão **SIGILOSO**

Advogados: Marco Aurelio de Lima Choy e Daniel Fabio Jacob Nogueira

Relator: Des. Marco Antônio Pinto da Costa

**DECISÃO: Adiado, a pedido do relator.**

**Processos Judiciais eletrônicos – PJes**

**1º PJ 0600124-84.2018.6.04.0000**

**REPRESENTAÇÃO**

Origem: Manaus/AM

Representante: Procurador Regional Eleitoral

Representado: Amazonino Armando Mendes.

Advogados: Simone Rosado Maia Mendes OAB/PI 4550; Arthur da Costa Ponte OAB/AM 11757; Yuri Dantas Barroso OAB/AM 4237; Clotilde Miranda Monteiro de Castro OAB/AM 8888.

Representado: José Aparecido dos Santos

Advogados: Cristina Helena de Oliveira Vila OAB/AM 10841; Suelen Guedes Barbosa, OAB/AM 6533

Relator: Des. Eleitoral Aristóteles Lima Thury

Sustentação oral: Dr. Yuri Dantas Barroso, pelo Representado Amazonino Armando Mendes.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo ACOLHIMENTO da preliminar de ilegitimidade passiva de José Aparecido dos Santos, pela REJEIÇÃO das preliminares de ausência de interesse de agir, de incompetência absoluta, de nulidade por ausência de citação de litisconsorte necessário, de litispêndência e, no mérito, por maioria, pela IMPROCEDÊNCIA da representação eleitoral objeto do processo n. 0600124-84.2018.6.04.0000, vez que os itens apreendidos na busca e apreensão não foram distribuídos gratuitamente, não restando comprovada a existência de bens supostamente armazenados no mesmo local, mas que não foram encontrados durante a diligência, nem demonstrada a destinação que lhes foi dada, nos termos do voto do relator. Vencida a Desa. Ana Paula Serizawa da Silva Podedworny que votou pela procedência da representação, com aplicação com multa ao representado Amazonino Armando Mendes, no valor de R\$ 106.410,00 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais).

**2º PJe 0602112-43.2018.6.04.0000**

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – AIJE**

Investigante: Omar José Abdel Aziz

Advogados: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/SP 236604; Camila Medeiros Coelho – OAB/AM 9798;

Investigante: Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto

Advogada: Camila Medeiros Coelho – OAB/AM 9798

Investigante: Coligação Majoritária Amazonas com Segurança

Advogadas: Camila Medeiros Coelho – OAB/AM 9798; Monalisa Gadelha Cordovil – OAB/AM 7154

Investigado: Amazonino Armando Mendes

Advogados: Yuri Dantas Barroso e Clotilde Miranda Monteiro de Castro

Investigada: Rebecca Martins Garcia

Advogado: Yuri Dantas Barroso

Investigado: Jose Aparecido dos Santos

Advogadas: Cristina Helena de Oliveira Vila e Suelen Guedes Barbosa

Relator: Des. Eleitoral Aristóteles Lima Thury

Sustentação oral: Dra. Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, pelo Investigante Omar José Abdel Aziz. Dr. Yuri Dantas Barroso, pelo Investigado Amazonino Armando Mendes. Dra. Simone Rosado, pela Investigada Rebecca Martins Garcia.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo ACOLHIMENTO da preliminar de ilegitimidade passiva de José Aparecido dos Santos, pela REJEIÇÃO das preliminares de ausência de interesse de agir, de incompetência absoluta, de nulidade por ausência de citação de litisconsorte necessário, de litispêndência e, no mérito, por unanimidade, em harmonia com o parecer



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

ministerial, pela IMPROCEDÊNCIA da ação de investigação judicial eleitoral objeto do processo n. 0602112-43.2018.6.04.0000, em vista da inexistência de prova da gravidade da conduta, nos termos do voto do relator.

**3º PJe 0602279-60.2018.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2018

Requerente: Antônio Birmar de Lima Cunha

Advogado: José Nildo Gaspar de Mello, OAB/AM 6670

Relatora: Desa. Eleitoral Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha de JOSE NILDO GASPAR DE MELLO, com fundamento no inciso III do art. 77 da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 17 de outubro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Marcelo Phillips Aguiar Martins, MARCELO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, Secretário Judiciário em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 16 de outubro de 2019.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente

ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO  
Procurador Regional Eleitoral Substituto